



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA do Estado de São Paulo

PODER LEGISLATIVO

Moção n° 93/2025

Processo Número: **10150/2025** | Data do Protocolo: 03/04/2025 15:35:54



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3100390034003600300032003A004300, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

fls. 1



Moção

No dia 21 de março de 2025, os policiais militares 3º Sargento PM 156364-5 Luan Pimenta Pagotti, Soldado PM 190695-0 Vinícios de Souza Pacífico, Soldado PM 200506-9 Ranieri Damásio Farias Oliveira e Soldado PM 200939-A Letícia Braga Brito, demonstraram preparo técnico, coragem e senso de dever ao atenderem prontamente um casal que adentrou a 3ª Companhia AEP do 7º BAEP, localizada na região central da Capital, com sua filha engasgada e sem respirar.

A equipe, que realizava instrução no local, imediatamente executou a Manobra de Heimlich para lactentes, perseverando por aproximadamente dois minutos até que a criança voltasse a respirar e emitisse o choro tão esperado. Em seguida, a pequena Laura foi encaminhada ao Pronto-Socorro Vergueiro, onde recebeu atendimento médico e permaneceu sob observação. Segundo a equipe médica, a rápida e eficaz intervenção dos policiais foi determinante para a salvação da vida da recém-nascida.

Assim, estando evidenciados a relevância e o interesse público de que a matéria se reveste,

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO, aplaude os policiais militares 3º Sargento PM 156364-5 Luan Pimenta Pagotti, Soldado PM 190695-0 Vinícios de Souza Pacífico, Soldado PM 200506-9 Ranieri Damásio Farias Oliveira e Soldado PM 200939-A Letícia Braga Brito do 7º Batalhão de Ações Especiais de Polícia - BAEP, 3ª Companhia AEP, 2º Pelotão AEP ROCAM, pela notável ação que resultou no salvamento da vida da pequena Laura, uma recém-nascida de apenas 23 dias, mediante a realização da manobra de Heimlich até que a mesma voltasse a respirar.

Major Mecca



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200320037003500300032003A005000

Assinado eletronicamente por **Major Mecca** em 03/04/2025 11:55

Checksum: **84FF2F41EB59852FC55C7118864AFCE500CCEC56CD95B7129B8F90B1496C1B7E**

